COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE OBRAS DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Quadro de Composição do BDI - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS:	2,5%

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA SERVIÇO		
ITENS	**SIGLAS**	**% ADOTADO**
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,99%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,25%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
	BDI SEM DESONERAÇÃO	**12,88%**

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para recapeamento e pavimentação de vias, é de 50%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Informações Gerais

Responsável Técnico
Nome: MONICA CAVALCANTI DOS SANTOS
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: 31536

Data: 02/04/2025
Localidade: XEXÈU-PE

gov.br
Documento assinado digitalmente
MONICA CAVALCANTI DOS SANTOS
Data: 03/04/2025 01:11:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LOGO DO MUNCÍPIO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE OBRAS DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Quadro de Composição do BDI - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	Fornecimento de Materiais e Equipamentos
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS:	

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA SERVIÇO		
ITENS	**SIGLAS**	**% ADOTADO**
Administração Central	AC	3,45%
Seguro e Garantia	SG	0,48%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,92%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
	BDI SEM DESONERAÇÃO	**13,97%**

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para recapeamento e pavimentação de vias, é de 50%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Informações Gerais

Responsável Técnico
Nome: MONICA CAVALCANTI DOS SANTOS
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: 31536

Documento assinado digitalmente
gov.br
MONICA CAVALCANTI DOS SANTOS
Data: 03/04/2025 01:11:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Data: 02/04/2025
Localidade: XEXÈU-PE

LOGO DO MUNCÍPIO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE OBRAS DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Quadro de Composição do BDI

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS:	2,5%

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA SERVIÇO		
ITENS	**SIGLAS**	**% ADOTADO**
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,25%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
	BDI SEM DESONERAÇÃO	**19,11%**

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para recapeamento e pavimentação de vias, é de 50%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Informações Gerais

Responsável Técnico
Nome: MONICA CAVALCANTI DOS SANTOS
Título: ENGENHEIR
CREA/CAU: 31536

Documento assinado digitalmente
gov.br
MONICA CAVALCANTI DOS SANTOS
Data: 03/04/2025 01:11:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Data: 02/04/2025
Localidade: XEXÈU-PE

LOGO DO MUNCÍPIO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE OBRAS DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Quadro de Composição do BDI

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS:	2,5%

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA SERVIÇO		
ITENS	**SIGLAS**	**% ADOTADO**
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,25%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
	BDI SEM DESONERAÇÃO	**19,11%**

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para recapeamento e pavimentação de vias, é de 50%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Informações Gerais

Responsável Técnico
Nome: MONICA CAVALCANTI DOS SANTOS
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: 31536

Data: 02/04/2025
Localidade: XEXÈU-PE

LOGO DO MUNCÍPIO

Documento assinado digitalmente
gov.br
MONICA CAVALCANTI DOS SANTOS
Data: 03/04/2025 01:11:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br